

PORTARIA Nº 50/2022 – COMEC

EMENTA: Designar o Diretor Administrativo-Financeiro para responder pelas atribuições do Diretor-Presidente da COMEC.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 060/2019, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da COMEC (Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor Administrativo-Financeiro, **RODRIGO ALEKSSANDRO DA SILVEIRA STICA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.975.568-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 075 [REDACTED]-39, para responder pelas atribuições do Diretor-Presidente, **GILSON DE JESUS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.958.458-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 023 [REDACTED]70, pelo período compreendido entre os dias **27.10.2022 a 15.11.2022**.

Art. 2º – A vigência desta portaria está atrelada às datas mencionadas no artigo primeiro.

Publique-se.

Curitiba/PR, 26 de fevereiro de 2022.

Gilson Santos
Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual n.º 60/2019

Documento: **Portarian50.2022SubstituicaoFeriasGilson.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/10/2022 14:38.

Inserido ao protocolo **19.646.787-4** por: **Ligia Damiani Riedel** em: 26/10/2022 14:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
697bca0b8dd29d8dd1821fb84da1f084.